



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

### **SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 288/2025**

O Projeto de Lei nº 288/2025, de autoria do nobre Vereador João Donizeti Silvestre, tem por objetivo declarar de Utilidade Pública o Instituto Humberto de Campos – IHC, nos termos da Lei Municipal nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016.

O expediente foi recebido pelo Sr. Paulo Roberto Barcelli, representante da instituição, e após a análise da documentação apresentada, constatou-se o pleno atendimento aos requisitos legais e regimentais para a concessão do título, bem como a comprovação de reciprocidade social, de acordo com o que exige a legislação municipal.

Fundado em 17 de maio de 1941, o Instituto Humberto de Campos tem uma longa e notável trajetória de atuação social e educacional. Sua origem remonta à iniciativa de membros da Loja Maçônica Capital, Comércio e Ciências, que, inspirados pelo escritor Humberto de Campos — conhecido como o “contista dos humildes” —, decidiram criar um orfanato destinado ao amparo e educação de crianças órfãs, especialmente filhos de ferroviários.

Em 1942, foi lançada a pedra fundamental do então Orfanato Humberto de Campos, na Estação de Mailasky da Estrada de Ferro Sorocabana, sendo posteriormente transferido para Sorocaba, onde recebeu o apoio institucional e material da ferrovia, que cedeu terreno e colaborou ativamente na construção da sede. Desde então, o Instituto consolidou-se como uma das mais tradicionais entidades de assistência social do município.

Com o passar das décadas, o Instituto adaptou-se às novas legislações e políticas públicas de proteção à infância e adolescência. Após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), deixou de funcionar em regime de internato e passou a operar em convênio com a Prefeitura de Sorocaba, atendendo crianças e adolescentes em regime de externato, oferecendo acompanhamento social, educacional e psicológico.

Atualmente, o Instituto Humberto de Campos atende cerca de 180 crianças e adolescentes, com idades entre 5 e 17 anos, em atividades complementares ao ensino formal, com oficinas de teatro, balé, informática, coral, esportes, ginástica artística e recreação, além de espaços dedicados à formação e convivência, como filmoteca e brinquedoteca.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sua atuação histórica e contínua evidencia o compromisso da instituição com o desenvolvimento humano, a educação e a inclusão social, configurando-se como um verdadeiro patrimônio social da cidade de Sorocaba.

Diante do exposto, esta Comissão de Cidadania manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 288/2025, por reconhecer o relevante e ininterrupto trabalho desenvolvido pelo Instituto Humberto de Campos – IHC, bem como o cumprimento integral das exigências legais e a demonstração de reciprocidade social que justificam a concessão do título de utilidade pública.

S/C., 23 de outubro de 2025

**HENRI ARIDA**  
Presidente da Comissão

**ROGERIO MARQUES**  
Membro/Relator

**FERNANDA SCHLIC GARCIA**  
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003600300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 23/10/2025 15:14

Checksum: **2B1FF0B6906AE1BF7A87DBE6BD33AE0DE5C9F375597D1CCDC700486BC27073A8**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 23/10/2025 16:47

Checksum: **BF155A2A69F072372F8A8A14A58D41D519AE1CCFD568F53EBD77175FCA8BF321**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 24/10/2025 13:31

Checksum: **D8DAFDF62DCBD5027BB2855C6064A818BDB78650B0AA908FA0128592D309E87B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.